



**Plano Nacional
Literacia Mediática**

Aprovo.

Plano Estratégico Literacia Mediática

Índice

1. Introdução	2
2. Caraterização do contexto nacional	3
3. Visão estratégica e linhas orientadoras	6
4. Quadro de referência para a literacia mediática – valores, atitudes, conhecimentos e competências	8
5. Objetivos gerais 2024-2029	10
Eixo 1: Educação e Formação	10
Eixo 2: Participação e Inclusão	11
Eixo 3: Cooperação	11
Eixo 4: Monitorização e avaliação	12
6. Medidas a desenvolver e implementar	9

1. Introdução

A literacia mediática (LM) é condição essencial para a participação ativa e informada, e para o exercício pleno da cidadania nas sociedades contemporâneas, hoje marcadas pela quase omnipresença dos *media*. Enquanto resultado de um processo de educação e de aprendizagem que se faz ao longo da vida, a literacia mediática permite aos cidadãos e cidadãs conhecerem e compreender o contexto dos *media*, bem como interagir com esses *media*, de forma crítica, consciente, responsável e criativa, quer na utilização, quer na criação e na partilha de conteúdos.

O conceito de literacia mediática deve ser inclusivo e abrangente, com abertura para diferentes tipos e definições de literacias, desde a literacia da leitura, fundacional e indispensável para o desenvolvimento de todas as outras, à literacia da informação, à literacia dos *media*, à literacia digital, à literacia das notícias ou ainda, mais recentemente, à literacia da inteligência artificial ou algorítmica. Esta abrangência contempla assim os domínios da palavra escrita, da oralidade, da imagem, e da imagem em movimento.

A literacia mediática tem, por isso, um papel crucial em fenómenos atuais como a desinformação em linha e o discurso de ódio. O domínio de competências de literacia mediática permite que as cidadãs e os cidadãos avaliem e confiem nos meios de comunicação social e na informação de qualidade. Por essas razões, a literacia mediática deve ser promovida e desenvolvida através de políticas públicas enquadradoras de práticas de diferentes setores.

Nesse sentido, foi aprovado o Plano Nacional para a Literacia Mediática (PNLM), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2023, de 17 de novembro, com vista ao desenvolvimento de competências de leitura, análise e compreensão críticas relativamente aos *media*, bem como capacidades de produção e de expressão. O Plano Estratégico que agora se apresenta consubstancia esse Plano Nacional, em objetivos, medidas, e metas para os próximos cinco anos de implementação do PNLM e constitui-se como uma plataforma de apoio, cooperação e de orientação às entidades com trabalho na área. Este Plano

Nacional é enquadrado pelo Plano Nacional de Leitura e pela Comissão Interministerial que o coordena.

O PNLM pretende valorizar e consolidar estrategicamente o trabalho que já é realizado. Visa coordenar a ação dos diferentes agentes de forma a incentivar e preparar novos mediadores e estender o alcance deste trabalho aos diferentes grupos populacionais, especificamente com populações vulneráveis e com necessidades específicas. Para além desta coordenação, caberá ao PNLM diagnosticar quais as áreas de intervenção prioritárias, traçar uma estratégia coerente para as ações a desenvolver, monitorizá-la e comunicar a intencionalidade das medidas criadas e desenvolvidas com objetividade e clareza.

Ao procurar envolver os cidadãos e cidadãs em projetos e iniciativas de Literacia Mediática, o PNLM visa criar condições para o exercício de uma cidadania mais informada e esclarecida, orientada por valores cívicos que permitam contribuir para o bem-estar comum e garantir e reforçar os direitos humanos e os valores da liberdade e da democracia.

2. Caraterização do contexto nacional

No último estudo aprofundado sobre a situação da “Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos”, realizado há 13 anos (Pinto et al., 2011), esta área de estudo e de intervenção surgia como um vetor em afirmação, sobretudo no contexto educativo, no qual se destacava o papel das bibliotecas escolares como principais agentes de literacia mediática no espaço escolar. Apesar do estudo confirmar a tendência identificada em 2009 por Maria Emília Brederode Santos e Teresa Fonseca de uma área de "sucessivos avanços e recuos" (Brederode Santos e Fonseca, 2009, p. 30), assinalava também algumas áreas em desenvolvimento, nomeadamente as iniciativas ao nível do jornalismo escolar que recebeu um forte incentivo com a criação, em 1990, do projeto Público na Escola. Também em 2011, a Declaração de Braga, promovida pelas entidades que à data constituíam o Grupo Informal de Literacia Mediática (GILM)

e assinada por todos os participantes no 1.º Congresso "Literacia, Media e Cidadania", deu um novo incentivo à educação para os *media* em Portugal. Foi aqui que se lançaram as bases para a criação do Observatório sobre Media, Informação e Literacia (MILOBs), lançado em 2018 na Universidade do Minho.

Em termos de políticas públicas para a área, o "Referencial de Educação para os Media" lançado em 2014 pela Direção-Geral da Educação para a educação pré-escolar e para os ensinos básico e secundário (versão revista e atualizada em 2023), bem como o referencial "Aprender com a Biblioteca Escolar", 2012 (versão revista e atualizada em 2017), pela Rede de Bibliotecas Escolares (Conde et al., 2017), deram um impulso forte à promoção da Literacia Mediática nas instituições educativas.

O Plano Nacional de Leitura, criado em 2006, e no âmbito do qual o Plano Nacional para a Literacia Mediática se enquadra, apresentava já como uma das suas missões prioritárias o desenvolvimento dos níveis de literacia geral da população, condição essencial ao desenvolvimento de qualquer outra literacia. Em 2023, o Plano Nacional de Leitura assumiu como prioridade o desenvolvimento das competências complexas de leitura, como as inferências, a avaliação da informação e a compreensão crítica. Esta decisão decorre dos resultados de Portugal em avaliações internacionais de leitura (PIRLS e PISA), em que o nosso país, apesar do progresso global da última década, continua a pontuar abaixo da média quando avaliadas as competências mais complexas de leitura. Estes dados são confirmados pelas avaliações externas nacionais em todos os ciclos, o que justifica uma intervenção prioritária. Sem competências complexas de leitura, grande parte das alunas e dos alunos completam a escolaridade obrigatória sem estar preparados para lidar com informação de fontes de fiabilidade variável e sem ferramentas para analisar, avaliar e tomar posicionamentos críticos relativamente à informação. A contribuição deste trabalho do PNL para a literacia mediática é fundacional e garantirá a base na qual todas as outras competências adicionais podem ser desenvolvidas.

O Plano Nacional de Cinema (PNC), lançado em 2013 como iniciativa conjunta das áreas governativas da Cultura e da Educação, desempenha, desde então, um papel fulcral na formação de públicos para o cinema e na promoção da literacia fílmica do público escolar. O PNC assume em Portugal uma área de tradição, a nível europeu, de educação para os *media*, como reforçado pelo relatório “Educação para o Cinema em Portugal” (2022) contemplando entendimentos mais alargados do audiovisual e da imagem em movimento, incluindo, mas não se limitando, à televisão e *streaming*.

O Plano Nacional das Artes, criado em 2019, assume também um importante papel na formação do espírito crítico e da liberdade de expressão, ao contribuir para maior acesso às artes e à literacia artística, de forma inclusiva.

Ao nível da investigação, a literacia mediática é, hoje, uma área estratégica de estudo em várias instituições de universidades portuguesas, nomeadamente, ISCTE, Universidade Autónoma de Lisboa, Universidade de Coimbra, Universidade do Algarve, Universidade do Minho, Universidade Lusófona, Universidade Nova de Lisboa.

O 1.º Relatório da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), elaborado ao abrigo do n. 2 do artigo 33.º A da Diretiva (União Europeia) dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual, evidencia bem a quantidade e a diversidade de experiências, atores, contextos e medidas que surgiram nos últimos anos e que visam a promoção e desenvolvimento de competências de literacia mediática (ERC, 2023). Esta entidade é acometida de responsabilidades de avaliar a adequação e eficácia das medidas em termos de literacia mediática (Lei n.º 74/2020). Quer ao nível da intervenção, quer da investigação, o contexto e a população escolar têm sido, sem dúvida, as mais visadas em termos de iniciativas, recursos e formação. Sendo de reconhecer, valorizar e consolidar todo o trabalho desenvolvido nas escolas, importa alargar o âmbito da ação da literacia mediática a outros públicos, áreas e contextos. Um trabalho de inclusão social passa hoje pela promoção da inclusão digital, desfazendo fossos quer ao nível do acesso, dos usos, das capacidades de analisar e de produzir informação

e conteúdos e de participar na vida pública com consciência, ética e responsabilidade.

3. Visão estratégica e linhas orientadoras

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 142/2023, de 17 de novembro, a literacia mediática é, hoje, um alicerce estrutural no cumprimento das tarefas fundamentais do Estado consagradas na Constituição, designadamente a defesa da democracia política, o incentivo à participação democrática dos cidadãos e cidadãs na resolução dos problemas nacionais, a promoção do bem-estar, da qualidade de vida do povo e da igualdade entre os portugueses e as portuguesas, bem como a efetivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais e a proteção e valorização do património cultural do povo português. Acresce que a promoção da literacia constitui uma meta dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 (ODS), com a qual Portugal está totalmente alinhado e comprometido. Em particular com a meta 4.6 do ODS 4 («Educação de qualidade»). A literacia mediática deve, assim, ser entendida como um conceito amplo e dinâmico, abrangendo um conjunto alargado de competências nos domínios da leitura e da utilização de tecnologias digitais, e de valores cívicos, que sirvam de base a sentimentos positivos de vínculo à comunidade e de confiança nas instituições. Assim: Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve: 1 — Determinar a elaboração do Plano Nacional para a Literacia Mediática (PNLM), de acordo com as seguintes linhas orientadoras:

- a) Criar um vasto compromisso social em torno da promoção da literacia mediática, fomentando o desenvolvimento descentralizado de iniciativas e a cooperação entre atores relevantes neste domínio;
- b) Potenciar a integração eficaz da literacia mediática nos currículos escolares em todos os níveis e ciclos de ensino, bem como a agregação ou criação de

- programas e recursos educativos em contextos de educação não -formal e informal ao longo da vida;
- c) Reforçar o envolvimento da comunidade educativa na promoção da literacia mediática, nomeadamente através de programas de formação dirigidos ao pessoal docente e não docente dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
 - d) Incentivar as iniciativas dirigidas aos segmentos da população com menores índices de literacia mediática;
 - e) Fortalecer a confiança dos cidadãos na comunicação social, nomeadamente através de iniciativas que privilegiem o contacto direto com órgãos de comunicação social e respetivos profissionais;
 - f) Valorizar iniciativas de literacia mediática com uma orientação prática, de proximidade e participativa;
 - g) Fomentar a disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades específicas;
 - h) Estabelecer boas práticas de literacia mediática nos diferentes setores da sociedade, com especial enfoque junto dos operadores do setor dos media;
 - i) Promover a participação crítica e isenta de discurso de ódio nos diferentes *fora* públicos, em particular nos referentes ao panorama desportivo nacional, designadamente através de campanhas de sensibilização específicas.

Esta visão estratégica é consubstanciada em quatro eixos: Educação e Formação, Participação e Inclusão, Cooperação e Monitorização e avaliação. Dentro de cada um destes eixos que estruturam o presente plano estratégico, revisto a cada cinco anos, são definidas medidas, identificados parceiros, apresentadas metas e indicadores. Este plano estratégico enquadra os planos anuais de atividades, sendo o primeiro deles, o de 2024, apresentado conjuntamente. Anualmente, serão apresentados também os relatórios de execução, conforme previsto no número 3 da RCM.

4. Quadro de referência para a literacia mediática – valores, atitudes, conhecimentos e competências

O PNLM dirige-se a toda a população e procura envolver todos os cidadãos e cidadãs, apostando no princípio da inclusão social e digital, estando alinhado com a iniciativa pública de promoção de competência digitais, INCoDe.2030. As ações do Plano procurarão contribuir para colmatar assimetrias que caracterizam a sociedade portuguesa, o que exige considerar os grupos sociais desfavorecidos ou mais vulneráveis, as áreas periféricas e os contextos em que o acesso aos *media* é difícil ou inexistente.

O PNLM assume como valores, atitudes, conhecimentos e competências, os consignados pela UNESCO (2021) e pelo Conselho da Europa (2019) ao nível da promoção da Literacia Mediática e da cultura democrática, a saber:

Valores:

- Comunicação e empatia;
- Participação e cidadania;
- Direitos humanos e dignidade;
- Liberdade de expressão e liberdade de informação;
- Tolerância e respeito pelos outros;
- Diversidade e igualdade;
- Inclusão e diálogo intercultural;
- Solidariedade, justiça e paz.

Atitudes, Conhecimentos e competências:

- Identificar e saber como responder a conteúdos em linha radicais e de ódio;
- Aplicar a LM na atividade criativa, na resolução de problemas e na colaboração;

- Aplicar a LM a outras literacias sociais;
- Gerir a privacidade individual e a interação com sistemas de inteligência artificial e em jogos em linha;
- Recorrer aos *media* e outros produtores de conteúdos enquanto cidadãos e cidadãos ativos;
- Usar ferramentas digitais com capacidades técnicas, críticas e criativas;
- Aplicar competências tecnológicas para processar conteúdo e produzir conteúdos gerados pelos utilizadores;
- Uso ético e responsável de conteúdo e comunicado de forma e nos meios apropriados;
- Extrair, partilhar, organizar e armazenar informação e conteúdos mediáticos;
- Proteger-se dos riscos em linha;
- Avaliar criticamente conteúdos de todos os tipos de produtores e fornecedores;
- Localizar e aceder a conteúdo relevante relacionado com diferentes necessidades sociais;
- Compreender o papel e funções dos *media* e de outros fornecedores de conteúdo;
- Reconhecer e articular a necessidade de conteúdos e dos *media* na vida pessoal;
- Compreender o funcionamento do ecossistema mediático, nomeadamente as condições nas quais os fornecedores de conteúdos desempenham as suas funções.

No caso do público escolar, estes valores estão em consonância e respondem aos propósitos enunciados no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Martins et al., 2027), da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (GTEC, 2017), e do Referencial de Educação para os Media (2023).

De referir também o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, assim como os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens. O diploma garante que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como estabelece que a ENEC é desenvolvida e implementada através da componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, que integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas. O domínio Media, é um dos 17 domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Estão igualmente em linha com a Recomendação do Conselho da União Europeia sobre as Competências Essenciais para a Aprendizagem ao Longo do Vida (2018/C189/01).

5. Objetivos gerais 2024-2029

Eixo 1: Educação e Formação

- Promover o acesso a níveis mais elevados de literacia mediática, através do desenvolvimento do espírito crítico e de competências complexas de leitura.
- Promover o trabalho dos conceitos fundamentais de literacia mediática nos currículos do ensino básico, secundário e superior e na formação de adultos.
- Capacitar profissionais e atualizar pessoas mediadoras e docentes, através de formação contínua e continuada.
- Associar as competências de literacia mediática à criatividade, resolução de problemas e colaboração.
- Preparar as cidadãs e os cidadãos para o uso adequado das tecnologias baseadas na inteligência artificial responsável, promovendo uma visão crítica e informada das oportunidades, dos riscos, das limitações e do impacto social proporcionados por estas tecnologias.

Eixo 2: Participação e Inclusão

- Combater a desinformação, investir em instrumentos de verificação permanente da verdade da informação e aumentar a resiliência da população à desinformação.
- Prevenir o discurso de ódio, nomeadamente nas redes sociais, em diferentes sectores.
- Promover mecanismos de formação, regulamentação e investigação que garantam o uso seguro da internet.
- Promover a centralidade do jornalismo de qualidade em detrimento de outras formas de informação que não garantem fiabilidade.
- Manter a confiança nas instituições e nos órgãos políticos, baseada num pensamento crítico informado.

Eixo 3: Cooperação

- Melhorar a colaboração entre sectores, de forma a garantir que os recursos são reconhecíveis, potenciados e partilhados.
- Garantir a ligação entre a investigação e a ação, para a sociedade em geral e com grupos específicos.
- Propor regulamentação para empresas de plataformas digitais e orientações para sectores que ainda não dispõem de mecanismos de controlo, bem como de avisos de utilização segura.
- Articular políticas, estratégias e ações com parcerias internacionais.

Eixo 4: Monitorização e avaliação

- Monitorizar sistematicamente a implementação do plano e aferir o seu cumprimento e eficácia, de acordo com os objetivos definidos.
- Fomentar investigação atualizada que permita conhecer os impactos das medidas em desenvolvimento, acompanhando a evolução do uso de novas tecnologias em diferentes contextos.
- Criar um sistema de certificação de medidas desenvolvidas, sejam internas às instituições, sejam destinadas ao público em geral.

6. Medidas a desenvolver e implementar

Eixo 1: Educação e Formação

Objetivos:

Promover o acesso de todos a níveis mais elevados de literacia mediática, através do desenvolvimento do espírito crítico e de competências complexas de leitura.

Integrar conceitos fundamentais de literacia mediática nos currículos do ensino básico, secundário e superior.

Capacitar trabalhadores e atualizar mediadores e professores, através de formação contínua e continuada.

Aplicar as competências de literacia mediática à criatividade, resolução de problemas e colaboração.

Preparar as cidadãs e os cidadãos para o uso adequado das tecnologias baseadas na inteligência artificial responsável, promovendo uma visão crítica e informada das oportunidades, dos riscos, das limitações e do impacto social proporcionados por estas tecnologias.

Tipo de medida	Medida	Entidade responsável	Indicadores	Metas 2024-2029	Linha temporal	Fonte de financiamento
Políticas/Orientações	Referencial de Educação para os Media	DGE	Número/Percentagem de Agrupamentos de Escola/ Escolas Não Agrupadas (AE/ENA) que implementam o referencial Diversidade de públicos/medidas	2024 – 15% dos agrupamentos 2025 – 20% 2026 – 20% 2027 – 20% 2028 – 25%	2024 - 2028	DGE

	Livro branco com orientações sobre LM para o ensino superior	PNLM, especialistas externos e DGES	Publicação de linhas orientadoras, com calendário de implementação	2025 - Publicação das linhas orientadoras 2026 – 2029 implementação	2025 em continuidade	PNLM DGES
	Referencial <i>Aprender com a Biblioteca Escolar: Referencial de aprendizagens associadas ao trabalho das bibliotecas escolares na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário</i>	RBE	Percentagem de AE/ENA que implementam o referencial	2024 – 40% dos agrupamentos 2025 – 45% 2026 – 50% 2027 – 50% 2028 – 55% 2029 - 60%	2024 – 2029, em continuidade	RBE
	Produção de propostas de atividades no âmbito das literacias dos media e da informação.	RBE	Nº de propostas publicadas	12 novas propostas em cada ano	2024 em continuidade	RBE
Intervenções/ Práticas/Recursos	Recursos educativos existentes em plataforma agregadora de livre acesso – continuidade do LEME - Literacia e Educação para os Media em Linha	PNLM com DGE	Atualização das classificações Identificação de áreas em falta Número de Novos recursos disponibilizados Diversidade de recursos disponibilizados (em termos de temas/públicos)	2024 – Atualização das etiquetas 2025 a 2029 – 2-20 recursos por ano	2024 em continuidade	DGE

	<p>“ProLiteracias: <i>Media</i> e Informação” com a biblioteca escolar apoio ao desenvolvimento de programas de literacias dos <i>media</i> e da informação que conduzam, de forma integrada, à aquisição e ao desenvolvimento dessas competências)</p>	RBE	N.º de programas ProLiteracias apoiados	10 novos programas em cada ano	2024 - 2029	RBE
	<p>Promoção regular de concursos/desafios que convoquem para intervenções no domínio da literacia mediática em ambiente educativo, como:</p> <p>Concurso Media@ção; Da tua biblioteca ao PÚBLICO; Iniciativa Líderes Digitais; Concurso Desafios SeguraNet; Certificação de escolas Selo de Segurança Digital (eSafety Label); Academia Digital para pais</p>	RBE, DGE e parceiros	N.º de participantes nas diferentes iniciativas		2024, em continuidade	

PLANO ESTRATÉGICO LITERACIA MEDIÁTICA 2024-2029

 Plano Nacional de
 Literacia Mediática

	Tradução/ disponibilização de manuais/guias /recursos para ações de formação em literacia mediática destinados a jovens, profissionais de juventude/profissionais IPDJ/associações juvenis, outras entidades parceiras (Referencial UNESCO Think Critically, Click Wisely)	CNU IPDJ	Número de recursos traduzidos/adaptados	5 recursos em cada ano IPDJ – 1 ano	2024-2025	Patrocinadores
	Criação de centro de Formação com especialistas dos diferentes setores, para formação destinada a públicos variados	PNLM e parceiros	Criação e acreditação do Centro	1 Centro em 2024	2024, em continuidade	PNLM
	Webinar/MOOC para todos os públicos)	PNLM e especialistas externos, Plataforma NAU	Planear, produzir e executar MOOC destinado a público em geral	2024 – 2029 1 por ano	Fev. 2024 a dezembro de 2029	PNLM
	Cursos de formação de formadores de docentes	PNLM e especialistas externos	Planear, produzir e executar curso de formação de formadores	2024 – 2029 2 por ano	Março a Junho 2024	PNLM

PLANO ESTRATÉGICO LITERÁCIA MEDIÁTICA 2024-2029

 Plano Nacional de
 Literacia Mediática

Ação de formação e capacitação para pessoal docente e não docente sobre - Direitos Humanos; Igualdade e não discriminação; Violência de Género; OIEC (orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais)	CIG, DGE e ONG	Planear, conceber e executar ação de formação	2024 - conceção 2025-2029 1 por ano	24/29 - Execução e eventual revisão	Orçamento CIG DGE
Cursos sobre Literacia Digital – bibliotecas municipais; Universidades Séniores; IPSS	INCoDe.2030	Número de cursos Número de participantes	2024 – 2029 1 por ano	Setembro de 2024 a Dez de 2029	INCoDe.2030
Publicação periódica de bibliografia atualizada sobre o desenvolvimento da literacia mediática em contexto educativo.	RBE	Publicações anuais	6 artigos por ano	De 2024 em continuidade	RBE
Qualificação de profissionais sobre as formas de violência online, nomeadamente a violência sexual com base em imagens e discurso de ódio (IMH - Igualdade entre mulheres e homens OIEC - orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais) PTN (Práticas Tradicionais Nefastas)	CIG e PNLM	Nº de ações de sensibilização/formação Nº de ações de divulgação/disseminação Público-alvo atingido (tipificação) /nº de profissionais	1 anual (25/29) 1 anual (24/29) 30 prof. ano	Set 24 a 2029	CIG

	Promoção de Clubes de Informação e Comunicação - CIC (fotografia, podcast, newsletters, rádios, TV, e jornais escolares)	DGE	N.º de Clubes registados na plataforma dos CIC		2024, em continuidade	DGE
	Produção de materiais de sensibilização para a criação e/ou dinamização de Clubes de Informação e Comunicação - CIC (fotografia, podcast, newsletters, rádios, TV, e jornais escolares)	DGE	N.º de recursos produzidos		2024, em continuidade	DGE
	Concurso Desafios SeguraNet (Fomentar e estimular as comunidades educativas, ou seja, alunos, professores e encarregados de educação, para a relevância da Educação para a Cidadania Digital. Este trabalho foca-se, em grande parte, na utilização crítica da Internet, através do debate destas questões no seio das comunidades educativas, contribuindo para o uso seguro e responsável dos ambientes digitais)	DGE	N.º de participantes	Anual	2024, em continuidade	DGE

	Selo de Segurança Digital (Promover e certificar práticas e políticas de segurança digital. Trata-se de um serviço europeu de certificação e de apoio que procura promover um ambiente seguro e enriquecedor, bem como o acesso seguro às tecnologias digitais, como parte da experiência de ensino e aprendizagem. Através deste projeto, a Direção-Geral da Educação apoia as escolas (alunos, pais, professores e funcionários), para que possam lidar com todos os aspetos relacionados com a cibersegurança.)	DGE	N.º de Selos	Anual	2024, em continuidade	DGE
	Academia Digital para Pais (Promoção de ações de formação sobre competências digitais para pais e encarregados de educação, de crianças e jovens do Ensino Básico e do Ensino Secundário, tendo como objetivo estruturante, o envolvimento ativo dos alunos formadores voluntários nas sessões de formação)	DGE e E-REDES	N.º ações realizadas	Anual	2024, em continuidade	E-REDES

	<p>Encontros Nacionais de Educação para os Media</p> <p>(No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, domínio dos <i>media</i>, estes eventos convocam alunos, professores e a comunidade escolar a refletir e debater sobre temáticas específicas da literacia mediática, assim como a partilhar as suas experiências.)</p>	DGE	N.º de encontros e de participantes	1 por Ano	2024, em continuidade	DGE
	<p>Inclusão da temática da literacia mediática em encontros nacionais ou regionais sobre práticas educativas.</p>	RBE	N.º de encontros	5 por ano	2024 em continuidade	RBE
	<p>Ações de curta duração, cursos e oficinas de formação para professores no âmbito da Literacia Mediática</p>	DGE	N.º de Formações	3 por ano	2024, em continuidade	DGE
	<p>Webinares, masterclasses, tertúlias temáticos promovendo a capacitação da literacia mediática</p>	DGE	N.º de iniciativas e de participantes	5 por ano	2024, em continuidade	DGE

PLANO ESTRATÉGICO LITERACIA MEDIÁTICA 2024-2029

 Plano Nacional de
 Literacia Mediática

Encontros Nacionais de Jovens Jornalistas (No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, domínio dos media, estes eventos convocam alunos e professores com jornais escolares, a refletir, debater e aprofundar técnicas de jornalismo e partilhar as suas experiências com os participantes)	DGE e Público na Escola	N.º de Encontros e de participantes	1 por ano	2024, em continuidade	DGE e Público na Escola
Produção de recursos de sensibilização para a Literacia Mediática	DGE	N.º de recursos	2 por ano	2024, em continuidade	DGE
Inclusão da temática da literacia mediática no âmbito das ações de acompanhamento e de partilha de práticas entre Centros Qualifica	ANQEP	Nº de ações de acompanhamento/partilha de práticas (Plano de acompanhamento da ANQEP)	Abrangência da rede de Centros no período entre 2024 e 2029	2024 em continuidade	ANQEP
Programa de Formação de Docentes em Literacia Fílmica e Cultura do Cinema.	Plano Nacional de Cinema (PNC)	N.º de Ações realizadas N.º de Formandos participantes	Anual	2024 - 2028	Na

PLANO ESTRATÉGICO LITERÁCIA MEDIÁTICA 2024-2029

 Plano Nacional de
 Literacia Mediática

	Formação de Públicos Escolares para o Cinema, devolvendo às comunidades educativas o Património Cinematográfico e Audiovisual Português, em <i>streaming</i> e em sala de cinema.	PNC e parceiros	N.º de sessões de cinema realizadas N.º de espetadores	Anual	2024 - 2028	PNC e parceiros
	Calendário anual de ações de sensibilização nas Escolas	Escola Segura (PSP/GNR)	Número de ações de sensibilização realizadas a professores e assistentes operacionais	Vd. Plano de atividades PSP/GNR	2024-2028	MAI
	Debates Temáticos - Fóruns Informais de Literacia Mediática (FILM)	GILM	N.º de debates	2 por ano	2024, em continuidade	GILM
	Conferência - Congresso Literacia, Media e Cidadania	GILM	N.º de congressos	1 Bienal	2025, em continuidade	GILM

Eixo 2 – Participação e Inclusão
Objetivos

Combater a desinformação, investir em instrumentos de verificação permanente da verdade da informação e aumentar a resiliência da população à desinformação.

Prevenir o discurso de ódio, nomeadamente nas redes sociais, em diferentes sectores.

Promover mecanismos de formação, regulamentação e investigação que garantam o uso seguro da internet.

Manter a confiança nas instituições, no jornalismo de qualidade e nos órgãos políticos, baseada num pensamento crítico informado.

Tipo de medida	Medida	Entidade responsável	Indicadores	Metas 2024-2029	Linha temporal	Fonte de financiamento
Intervenções/Práticas	Identificação de áreas de regulamentação necessárias (acesso, linguagem, segurança, avisos)	PNLM e parceiros	2024 – Documento de levantamento	1 documento	2024	PNLM
Políticas/Orientações	Definição e divulgação de linhas orientadoras para públicos de diferentes setores e com diferentes características.	PNLM e parceiros	2024 - 1 documento sobre linguagem inclusiva e clara 2025 – 1 documento	1 2024 2 2025	2024-2025	PNLM e mecenas
	Definição e divulgação de linhas orientadoras para famílias – Integração no programa Leitura em Família	PNLM e parceiros	1 documento em 2025	1	2025	PNLM

Intervenção/Práticas	Campanhas publicitárias – discurso de ódio (públicos vulneráveis); verificação de factos; pirataria de publicações jornalísticas	SEJD- Secretaria de Estado da Juventude e Desporto/IPDJ RTP PMP - Plataforma de Meios Privados	Número de campanhas Número de público alcançado	1 anual	2024, em continuidade	PNLM, RTP e mecenas
	Campanhas e fóruns anuais da CIG para o PNLM- OIEC Dia IDAHOT e mês do orgulho) VDVG – TSH (Tráfico de Seres Humanos)	PNLM e CIG	Realização de campanha(s)	1 campanha anual	2024 a 2029	PNLM e CIG
	Campanha de Sensibilização “Cibersegurança nas Escolas”	DGE		1 mês - outubro (anual)	2024, em continuidade	DGE
	Campanha de sensibilização “Dia da Internet Mais Segura nas Escolas “	DGE		1 dia (anual)	2024, em continuidade	DGE
	Campanha Desinformação em Contexto de Guerra	DGE		Anual	2024, em continuidade	DGE
	Site “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência” (Este site enquadra o plano de prevenção de combate ao Bullying e ao Cyberbullying, trata-se de um importante instrumento de sensibilização, prevenção e	DGE		Anual	2024, em continuidade	DGE

	intervenção, destinado a toda a comunidade educativa, com vista à erradicação deste fenómeno.)					
	Selo “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência” (Reconhecer boas práticas e permitir a Certificação “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”	DGE	N.º de Escolas com Selo	Anual	2024, em continuidade	DGE
	Divulgação do tema anual “Menos vida virtual, mais vida real”	DGE/GCPES	Número de equipas que participaram no desafio “Menos vida virtual, mais vida real”	10,000 equipas	2024	Na.
	Calendário anual de sensibilização nas Escolas	Escola Segura (PSP/GNR)	Número de ações de sensibilização realizadas por tema	Vd. Plano de atividades PSP/GNR	2024-2028	MAI
	<i>Software</i> de verificação de factos – apoio a projeto de investigação com parceiros	PNLM e parceiros	Candidatura a projeto – 2025 Implementação - 2028	1 projeto em conjunto com os parceiros	2025 a 2028	Horizonte 2030; Candidatura internacional
	Ciclo de debates e campanha informativa sobre Inteligência Artificial	PNLM e parceiros	Definição de temas e equipas 5 debates	1 em 2024 2 anuais	2024, em continuidade	PNLM e parceiros

Eixo 3 – Cooperação
Objetivos

Melhorar a colaboração entre sectores, de forma a garantir que os recursos são reconhecíveis, potenciados e partilhados.

Garantir a ligação entre a investigação e a ação, para a sociedade em geral e com grupos específicos.

Propor regulamentação para empresas de plataformas digitais e orientações para sectores que ainda não dispõem de mecanismos de controlo, bem como de avisos de utilização segura.

Articular políticas, estratégias e ações com parceiros internacionais.

Tipo de medida	Medida	Entidade responsável	Indicadores	Metas 2024-2029	Linha temporal	Fonte de financiamento
Intervenção/Práticas	Constituição do Conselho Consultivo, com parceiros das diferentes áreas de intervenção da LM	Ministério da Educação e Ministério da Cultura	Representantes nomeados por entidade /instituição	1 - 2024	2024, em continuidade	Na
	Integração de atividades de LM nos Planos Locais de Leitura	PNLM e autarquias	Todos os PLL com 1 ação identificável no âmbito da LM	2025 – 40 PLL com LM	Set 2024, em continuidade	Regiões
	Série televisiva sobre Inteligência Artificial	PNLM, Especialistas externos, produtora, estação televisiva	Produção de série	2005-	2024, em continuidade	PNLM, parceiros e mecenas

PLANO ESTRATÉGICO LITERACIA MEDIÁTICA 2024-2029

 Plano Nacional de
 Literacia Mediática

Estabelecimento de parcerias internacionais, para desenvolvimento de projetos, discussão de resultados e partilha de boas práticas. (Articulação com PlanAPP - grupo de peritos da OCDE)	PNLM e parceiros	Parcerias estabelecidas	2 por ano	2024-2029	Na
Criação de grupos de trabalho para projetos de investigação-ação	PNLM e parceiros	Grupos de trabalho criados	1 em 2024	2024, em continuidade	Na
Linhas orientadoras para empresas (<i>safety by design, age appropriate design</i>)	Especialistas externos	Criação de grupo de trabalho Publicação de linhas orientadoras	1 em 2027	2024, em continuidade	Mecenas, candidatura a fundos
Criação de regulamentação e linhas orientadoras para empresas, entidades públicas sobre públicos vulneráveis, linguagem inclusiva	CIG, ERC	Setores abrangidos	2 setores por ano	2025 em continuidade	CIG

Eixo 4 – Monitorização e Avaliação
Objetivos

Monitorizar sistematicamente a implementação do plano e aferir o seu cumprimento e eficácia, de acordo com os objetivos definidos.

Fomentar investigação atualizada que permita conhecer os impactos das medidas em desenvolvimento, acompanhando a evolução do uso de novas tecnologias em diferentes contextos.

Criar um sistema de certificação de medidas desenvolvidas, sejam internas às instituições, sejam destinadas ao público em geral.

Tipo de medida	Ação:	Entidade responsável	Indicadores	Metas 2024-2029	Linha temporal	Fonte de financiamento
Investigação	Criação de sistema de monitorização e de avaliação do PNLM	Conselho consultivo e especialistas externos	Sistema de monitorização e de avaliação, com instrumentos próprios	2024 – Constituição de equipa 2025 – Criação de instrumentos 2026 – Implementação	2024-2029	PNLM e parceiros
	Diagnósticos dos níveis de literacia mediática da população e criação de ferramentas de diagnóstico disponível online CIG - (incluir a perspetiva de género nos instrumentos de diagnóstico)	PNLM e parceiros	2024 Início do estudo 2025 Publicar e discutir Estudo	2025 – 1 estudo	2024 em continuidade	PNLM, mecenas

PLANO ESTRATÉGICO LITERACIA MEDIÁTICA 2024-2029

 Plano Nacional de
 Literacia Mediática

	Auscultação da população sobre necessidades específicas de informação/acesso/perigos	PNLM e parceiros	2024 Início do estudo 2025 Publicar e discutir Estudo	2025 – 1 estudo 2027 – 1 estudo	2024, em continuidade	PNLM
	Mapeamento das medidas e atividades de promoção da LM - evolução da literacia mediática em Portugal (Artigo 93.º-A da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido)	ERC		2025 - 1 2028 - 1		ERC
	Construção de instrumentos de monitorização de projetos de literacia mediática	PNLM e ensino superior	2024 – Definição dos instrumentos 2025 – 2027 disponibilização de recursos	2027 – 8 recursos de monitorização	2024 - 2027	PNLM
	Definição de critérios de qualidade para ações no âmbito da literacia mediática	Conselho Consultivo do PNLM	Publicação dos critérios de qualidade	1 em 2024	2024	na
	Selo de Literacia Mediática	PNLM Especialistas externos	Criação de sistema de submissão e avaliação Número de ações submetidas	1 em 2024 100 em 2025	2024, em continuidade	PNLM

			Número de ações avaliadas			
	Prémio Nacional de Literacia Mediática	PNLM	Nº de participantes por edição Nº de prémios atribuídos	Lançamento em 2025	Anual, a partir de 2025	Mecenas e parceiros
	Prémio de Jornalismo Direitos Humanos & Integração	CNU; SGPCM e PNLM	Atribuição de um prémio anual nas categorias de audiovisual, rádio e imprensa escrita e ainda um Prémio para Comunicação Social Local e Regional	anual (24/29)	dezembro 24 a dezembro 29	CNU e SGPCM
	Edição de um livro sobre Literacia Mediática (necessidade de literatura atualizada que sirva de suporte a vários contextos)	MILOBs	Edição do livro	2026	2024 - 2026	MILOBs

Pel' A Comissão Interministerial

A Comissária do Plano Nacional de Leitura, Regina dos Santos Duarte



Lisboa, 20 de fevereiro de 2024